Mensagem nº 24/22

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando "Emendas Estaduais para custeio e investimentos na área da Saúde".
Proc. nº 9116/22

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), objetivando "Emendas Estaduais para custeio e investimentos na área da Saúde" assim discriminado:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R$
02.18.02.10.302.0015.2031.02.300.0002.3.3.90.39.00	DAG – Aquisições de Serviços da Gestão	3.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto por recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 03 de março de 2022

Mensagem nº 24/22
Proc. nº 9116/22

Prof. Thiago Alexandre
Presidente

Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei visa abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional especial, objetivando "Emendas Estaduais para custeio e investimentos na área da saúde", considerando o recebimento de Emendas Estaduais para custeio e investimentos na área da saúde, conforme cópia anexa da Resolução SS nº124, de 11 de agosto de 2021, em que consta o número da emenda, objeto e valor.

Segundo a Secretaria de Saúde – SESAU a destinação foi estabelecida pela contratação de empresas de engenharia clínica para manutenção de todos os equipamentos médicos hospitalares da rede de saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses, de forma preventiva e corretiva.

São essas as razões que justificam o encaminhamento do presente projeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Bruna
em 09/03/22 às 13:30